



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - M.3398

Ionize Rodrigues da Silva, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Dueré, Estado do Tocantins, ou seu preposto infra assinado, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 8.935/94, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada e ressalvando quaisquer omissões do sistema registral que possam ter ocorrido em gestões de titulares anteriores que: a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3398**, L.2-Registro Geral - Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, conforme o original, referente ao seguinte bem IMÓVEL:

Lote nº 12-A - Parte Desmembrada do lote 12, localizado no Loteamento Boa Esperança, 2ª Etapa, no município de Dueré-TO, com área de 41,0504,5 ha (quarenta e um hectares, cinco ares, quatro centiares vírgula cinco), dentro dos Limites e Confrontações seguintes: "O perímetro demarcado inicia-se no marco M-40A, cravado nas confrontações do Lote 12 (Remanescente) com o Lote 13; daí segue confrontando com o Lote 13 no azimute e distância de 130°11'50" - 391,87 metros indo até o marco M-37, cravado nas confrontações do Lote 13 com o Lote 11; daí segue confrontando com o Lote 11 no azimute e distância de 205°39'13" - 969,59 metros indo até o marco M-36, cravado nas confrontações do Lote 11 com a Área do Exército; daí segue confrontando com a Área do Exército no azimute e distância de 287°28'42" - 407,92 metros indo até o marco M-36A, cravado nas confrontações da Área do Exército com o Lote 12 (Remanescente); daí segue confrontando com o Lote 12 (Remanescente) no azimute e distância de 26°53'52" - 1.126,27 metros indo até o marco M-40A, ponto inicial da descrição deste perímetro". Planta e Memorial Descritivo elaborados em 10/04/2015, pelo R.T. Leandro Rodrigues Leal - Tec. em Agrimensura, CREA/TO 210847, ART OnLine - 1132 nº TO20150014437, recolhida em 11/05/2015. Imóvel Cadastrado junto ao **INCRA sob nº 924.040.007.480-5** com a denominação de "Fazenda Nordeste" - Área total: 82,1009 ha - Classificação: Pequena Propriedade - Indicação para localização: Lote 12 - Loteamento Boa Esperança, 2ª Etapa - Módulo Rural: 0,0000 ha - nº de Mód. Rurais: 0,00 - Mód. Fiscal: 0000 ha - Nº de Mód. Fiscais: 1,0262 ha - FMP: 3,0000 ha; e Cadastrado na **SRFB (nirf) sob nº 4.977.962-1**. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR-Cadastro Ambiental Rural - **CAR/TO nº 311985**, expedido em 14/05/2015 pelo NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DIAS RODRIGUES**, portador da CI.RG nº 1.057.493 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 382.981.471-20, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente e domiciliado na Rua 21, nº 1840, Centro, cidade de Gurupi-TO. **Transmitentes: Antônio Valdônio Rodrigues Loiola**, portador da CI.RG nº 676.284 SSP-TO e CPF/MF sob nº 001.700.951-00, e sua esposa **Lucilê Gonçalves Gomes Rodrigues**, portadora da CI.RG nº 1.187.468 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob nº 018.364.151-50, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Castelo Branco nº 1090, Setor Sol Nascente, cidade de Gurupi-TO. **Forma do Título: Escritura Pública**



Nº do Selo: 127944AAA065925-KJC

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127944AAA065925&v=KJC>

Emol.: R\$ 21,39, Taxa Judiciária: R\$ 8,89, Taxa Funcivil: R\$ 11,54, FSE: R\$ 2,11, ISSQN: R\$ 0,64, Total: R\$ 44,57



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - DUERÉ-TO

Oficial e Tabeliã: Bel. Ionize Rodrigues da Silva

Suboficial: Bel. Ivanilde Alves da Silva ~ **Escrevente:** Bel. Jorge Vinicius C. da Costa

Página 2 de 3



de Compra e Venda lavrada no Livro 034, às Fls. 058/059, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, em 19.08.2013. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em comum com área maior. **Registro Anterior:** R.08/M.1117 (L.2-Registro Geral - Fichas) em 20.08.2013, CRI local. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. **Abertura da Matrícula:** Procedida nesta data nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada no Livro 037, às Fls. 189/190 em 15/05/2015, nas Notas do Tabelionato de Dueré-TO, consoante o disposto no art. 227, 228 e 235, § 1º da Lei 6.015/73. Dueré-TO, 15 de maio de 2015. O referido é verdade e dou fé. **Ionize R. da Silva** - Oficial.

R.01/M.3398 - Em 09/01/2017 - (L.2-Registro Geral - Fichas) - **COMPRA E VENDA** - **Adquirente:** **MARIA ARLETE DIAS MOURA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI.RG nº 776.763 SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 517.343.381-72, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubstchek, Jardim das Bandeiras, cidade de Gurupi-TO. **Transmitente:** **Francisco Dias Rodrigues**, anteriormente qualificado. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 040, às Fls. 074/076, nas Notas do Tabelionato da cidade de Dueré-TO, em 30/12/2017. **Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade, doravante denominado "**FAZENDA UNIÃO**". **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** Pagamento do **ITBI - inter-vivos** devido em virtude da presente compra, no valor de **R\$ 1.499,98** (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme guia DAM nº 23655, tendo em vista a avaliação do mesmo para efeitos fiscais em R\$ 49.999,39; e os demais exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. Selo Digital: 127944AAA006111-JOB - Emol.: R\$ 1.836,00; Tx. Jud.: R\$ 9,45; Funcivil: R\$ 11,81; ISSQN: R\$ 55,08. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.02/M.3398 - Em 26/12/2017 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **COMPRA E VENDA** - **Adquirente:** **AILTON TERCENIO DA MOTA**, portador da CI.RG nº MG-10460270 SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 026.236.906-00, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **Otinaia Rodrigues Gonçalves**, portadora da CI.RG nº 4.027.026 DGPC-GO e inscrita CPF/MF nº 889.156.971-20, brasileiros, autônomo e esteticista, residentes e domiciliados na Rua 06, Qd. 17, Lt. 06, Vila Nova, nesta cidade de Gurupi-TO. **Transmitente:** Maria Arlete Dias Moura, anteriormente qualificada. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 258, às Fls. 092/093, nas Notas do 2º Tabelionato da cidade de Gurupi-TO, em 19/12/2017. **Valor:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). **Imóvel:** O objeto desta matrícula em sua totalidade. **Condições:** não constam. **Impostos pagos e Certidões apresentadas:** os exigidos pela Lei 7.433/85, regulamentada pela Dec. 93.240/86 e Lei Est. 10.181/87. Selo Digital: 27944AAA017199-MAM. Emol.: R\$ 1.836,00; Tx. Jud.: R\$ 9,45; Funcivil: R\$ 11,81; ISSQN: R\$ 54,44. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

R.03/M.3398 - Em 08/11/2018 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **Alienação Fiduciária** - **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário - **CCB nº 0000345604**. **Emitente/Terceiro Garantidor:** Ailton Terencio da Mota, acima qualificado. **Avalista/Terceira Garantidora:** Otinaia Rodrigues Gonçalves, acima qualificada. **Data da Emissão:** 06/11/2018. **Vencimento final:** 30/10/2020. **Valor:** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). **Credor:** Banco Bradesco S/A - agência de Gurupi-TO. **Garantias:** Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula.



Nº do Selo: 127944AAA065925-KJC

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/qr?c=127944AAA065925&v=KJC>

Emol.: R\$ 21,39, Taxa Judiciária: R\$ 8,89, Taxa Funcivil: R\$ 11,54, FSE: R\$ 2,11, ISSQN: R\$ 0,64, Total: R\$ 44,57

Jorge Vinicius C. da Costa
Escrevente Autorizado

Rua Amazonas, nº 11 - Centro - CEP 77485-000 Tel.: (63) 3358-1130

C.N.P.J.: 02.884.104/0001-31

e-mail: criduer@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - DUERÉ - TO

Oficial e Tabelião: Bel. Ionize Rodrigues da Silva

Suboficial: Bel. Ivanilde Alves da Silva - Escrevente: Bel. Jorge Vinicius C. da Costa

Página 3 de 3

Demais Cláusulas e condições as constantes da cédula devidamente arquivada nesta serventia, na forma da lei. Selos Digitais: 127944AAA025735-XBP, 127944AAA025736-VKV. Emol.: R\$ 1.098,00; Tx. Jud.: R\$ 10,04; Funcivil: R\$ 12,40. O referido é verdade e dou fé. Ionize Rodrigues da Silva - Oficial.

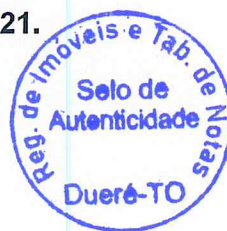
R.04/M.3398 - Em 01/12/2021 - (L.2-Reg. Geral - Fichas) - **Consolidação da Propriedade em nome do Fiduciário** - Procedeu-se a requerimento datado de 16/11/2021, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 0000345604, registrada no **R.03** acima; para constar a consolidação da propriedade objeto desta matrícula em sua totalidade, a favor do credor/fiduciário - **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP; tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/ fiduciários - Ailton Terêncio da Mota e sua esposa Otinaia Rodrigues Gonçalves, anteriormente qualificados; pelo valor de R\$ 186.988,63 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos); nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97. Impostos pagos e Certidões apresentadas: Certidão Imobiliária expedida pelo CRI de Dueré-TO, e prova de recolhimento do ITBI - "inter-vivos", no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), em 11/11/2021, nº de controle: 772101051406589975, documento: 0590156, conforme guia DUAM nº 37540, expedida pela Coletoria Municipal de Dueré-TO; e os demais exigidos pela Lei vigente. Protocolo nº 14889 (L.1-E - Fichas) - Selo Digital: 127944AAA065921-JIE e 127944AAA065922-NLC - EMOL.: R\$2.025,04 TFF: R\$428,04 FUNC: R\$57,60 FSE: R\$2,11 ISS: R\$60,75 TOTAL: R\$2.573,54. O referido é verdade e dou fé. **Ionize Rodrigues da Silva** - Oficial.

CERTIFICA finalmente, que esta Matrícula com exceção do que consta acima relatado, não possui outros registros ou averbações relativos a ônus judicial ou extrajudicial, de caráter real, pessoal ou fiscal, inclusive de registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Dueré - TO, 01 de dezembro de 2021.



Jorge Vinicius C. da Costa
Escrevente Autorizado



Nº do Selo: 127944AAA065925-KJC

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127944AAA065925&v=KJC>

Emol.: R\$ 21,39, Taxa Judiciária: R\$ 8,89, Taxa Funcivil: R\$ 11,54, FSE: R\$ 2,11, ISSQN: R\$ 0,64, Total: R\$ 44,57